



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2001

- I - De conformidade com o disposto no § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município, fica fixado o subsídio(0) Presidente da Câmara Municipal em R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), que corresponde ao valor do subsídio do Vereador, acrescido de 30% (trinta por cento).
- II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2001.


José Antonio Pereira
Presidente


Sergio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2001.